

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 114ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Requerimentos de docentes
3. Requerimentos de discentes
4. Aprovação do Calendário Acadêmico 2021
5. Indicação de docentes do PPGCC para coordenarem a implementação e avaliação do planejamento estratégico do Programa junto à PRPG
6. Indicação da comissão para rever as normas de credenciamento do Programa
7. Outros

Às catorze horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e vinte, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 114ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Cristhiane Gonçalves, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fernando Marques Federson, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds, e Rommel Melgaço Barbosa. Justificou a ausência o professor Plínio de Sá Leitão Júnior. Estavam em afastamento os professores Diane Castonguay,

Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quórum regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, informou que foi realizado na última semana o II Colóquio de Avaliação do Sistema de Pós-Graduação da UFG, e que o evento teve uma série de palestras e mesas-redondas que abordaram aspectos críticos da pós-graduação. Destacou ainda que as gravações estão disponíveis no canal da UFG no YouTube para quem tiver interesse. Como novo informe, o prof. Fábio anunciou que o programa precisa definir a sua oferta de disciplinas, e que diferente dos dois últimos anos em que a distribuição de disciplinas foi realizada para os dois semestres, desta vez será feita a distribuição apenas para o primeiro semestre de 2021, tendo em vista que o cenário do próximo ano ainda está muito incerto em função da pandemia. Além disso, o prof. Fábio destacou que, com a retomada dos calendários da pós-graduação e da graduação em momentos distintos, houve uma sobreposição de semestres e, enquanto a pós-graduação estará concluindo o segundo semestre de 2020 em janeiro, a graduação terminará este semestre apenas em junho. Com isso, o primeiro semestre de 2021 da pós (2021/1), previsto para iniciar em março, irá sobrepor com o segundo semestre de 2020 da graduação (2020/2). Após essa contextualização, o prof. Fábio anunciou que a planilha de distribuição de disciplinas foi compartilhada com todo o corpo docente, e ressaltou que, além das disciplinas obrigatórias do mestrado, a saber, EDPA e Metodologia Científica, cada linha de pesquisa precisará ofertar pelo menos duas disciplinas, sendo uma delas específica de linha, tendo em vista a entrada dos candidatos aprovados no processo seletivo no primeiro semestre do ano que vem. Ainda sobre esse assunto, o coordenador do programa destacou que o vice-diretor do INF, prof. Vinicius Sebba, sugeriu aos professores que desejam ministrar disciplinas na pós, mas que já estão com a carga horária completa apenas com a graduação, que o procurem para juntos verificarem a possibilidade de remanejar as disciplinas da graduação entre os professores da área. Antes de passar para o próximo item de pauta, a saber, requerimentos de docentes, o prof. Thierson, a quem coube a relatoria dos pedidos, solicitou ao presidente da sessão a inversão dos itens 2 e 3 da pauta. Consultados os presentes, todos concordaram com a inversão dos itens de pauta. **Segundo Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão anunciou que foram protocolados nove pedidos de prorrogação de prazo de seis meses para conclusão, mas que três deles estavam incompletos e foram devolvidos aos solicitantes para correção. Em sequência, passou a palavra ao prof. Renato, membro da Comissão Administrativa do PPGCC, a quem coube a relatoria dos pedidos protocolados pelos alunos de mestrado Naiane Maria de Sousa,

Felipe Alves dos Santos e Michelle Christiane da Silva Oliveira. Com a palavra, o prof. Renato destacou que a aluna Naiane Maria de Sousa, orientanda do prof. Fabrízzio, relatou em seu pedido uma série de situações e acontecimentos relacionados à pandemia de Covid-19 que acarretaram no atraso de sua pesquisa, dentre eles, a aluna destaca que por estar cumprindo o isolamento social em uma região rural, não dispõe de infraestrutura adequada (equipamentos e internet) para realizar a sua pesquisa. Diante do exposto e considerando que: 1) o pedido de prorrogação de seis meses é permitido na legislação do PPGCC; 2) a aluna integralizou os créditos exigidos em disciplinas pelo programa; 3) a aluna apresentou cronograma de atividades para os próximos seis meses; e 4) o requerimento possui a anuência do orientador da aluna; o prof. Renato manifestou parecer favorável ao pedido de prorrogação de prazo. Em sequência, o prof. Renato apresentou o pedido de prorrogação de prazo de seis meses para defesa, protocolado pelo aluno Felipe Alves dos Santos, orientando do prof. Fabrízzio**.** Em seu pedido o aluno relata que o isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19 ocasionou problemas de saúde para um familiar próximo, do qual ele é responsável pelos cuidados, o que alterou a sua rotina acadêmica e inviabilizou a conclusão de sua pesquisa dentro do prazo previsto**.** Diante do exposto e considerando que foram apresentadas as devidas justificativas e o novo cronograma de atividades com previsão de data de defesa, o prof. Renato manifestou parecer favorável à concessão da prorrogação de prazo solicitada pelo referido aluno, com a ressalva de que o aluno precisa cumprir durante o período de prorrogação solicitado os dois créditos de atividades complementares exigidos para a integralização do curso de mestrado. Por fim, o prof. Renato apresentou o pedido de prorrogação de prazo de seis meses para defesa, protocolado pela aluna de mestrado Michelle Christiane da Silva Oliveira, orientanda do prof. Jacques. Em seu requerimento a aluna relata que em função da troca de orientação, decorrente do falecimento da sua orientadora, profa. Ana Paula, no início do ano de 2020, a sua pesquisa passou por algumas adaptações que provocaram atrasos. Além disso, a aluna destaca que recentemente teve duas perdas familiares que abalaram sua situação emocional, contribuindo para que a sua pesquisa não fosse concluída dentro do prazo previsto. Diante das justificativas apresentadas pela aluna e considerando que foi proposto um cronograma de atividades com previsão de data de defesa, o prof. Renato manifestou parecer favorável à prorrogação de seis meses solicitada, com a ressalva de que a aluna precisa cumprir durante o período de prorrogação os créditos de atividades complementares exigidos para a integralização do curso de mestrado. Após a leitura dos pareceres pelo prof. Renato, o prof. Fábio destacou que os três pedidos, por terem o mesmo teor, poderiam ser votados em bloco e abriu espaço para discussão. Não havendo considerações, procedeu-se à votação do pleito, e os

pareceres do prof. Renato, favoráveis aos pedidos de prorrogação de prazo de seis meses para defesa protocolados pelos mestrandos Naiane Maria de Sousa, Felipe Alves dos Santos e Michelle Christiane da Silva Oliveira, foram aprovados por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Dando sequência a este item de pauta, o presidente da sessão passou a palavra ao prof. Thierson, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pedido de prorrogação de seis meses para defesa protocolado pela aluna de mestrado Lívia Mancine Coelho de Campos, orientanda do prof. Rogerio. Com a palavra, o prof. Thierson realizou a leitura do requerimento protocolado pela referida aluna. Em seu requerimento a aluna relata que, em março de 2020, diante da constatação de que a pesquisa que estava desenvolvendo não seria suficiente para a dissertação, alterou a base de dados de sua pesquisa, o que a impediu de prosseguir com o cronograma inicialmente previsto. Além disso, a aluna alega que, em função da pandemia de Covid-19, precisou dedicar parte de seu tempo no cuidado à sua família, o que comprometeu o cumprimento de seus prazos. Diante da justificativa apresentada, e tendo em vista que: a) a requerente protocolou o pedido dentro do prazo previsto no Regulamento do PPGCC; b) o prazo de prorrogação solicitado está dentro dos limites determinados pelo programa; c) o prazo solicitado é necessário para a conclusão da dissertação e foi devidamente justificado na solicitação; d) a requerente atende as exigências previstas no *caput* do Artigo 27 do Regulamento do programa, a saber, ter cumprido todos os créditos em disciplinas e ter sido aprovada no exame de qualificação; e) os motivos alegados são em parte decorrência das restrições impostas pela pandemia do coronavírus, e que pedidos de prorrogação com justificativa de transtornos causados pela pandemia já estavam previstos no plano de retomada de atividades da UFG; e f) o pedido cumpre as demais exigências previstas no Artigo 23 da Resolução nº 01/2018, que dispõe sobre as Normas para pedidos de prorrogação de prazo dos discentes do PPGCC, o prof. Thierson manifestou parecer favorável à solicitação da aluna. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se à votação do pleito. Em votação, o pedido de prorrogação de prazo de seis meses para defesa da aluna Lívia Mancine Coelho de Campos foi aprovado por unanimidade. Em sequência, o presidente da sessão, prof. Fábio, passou a palavra a profa. Telma, a quem coube a relatoria dos pedidos de prorrogação de prazo de seis meses para defesa protocolados pelos alunos de mestrado Luíla Moraes de Oliveira e Raphael dos Santos Guedes Vieira. Antes de relatar os pedidos, a profa Telma pediu licença para solicitar aos presentes que se atentem para o cumprimento das exigências previstas na Norma de prorrogação de prazo do PPGCC quando forem avaliar e assinar os pedidos de prorrogação de prazo de seus orientandos, uma vez que a Comissão Administrativa tem recebido muitos pedidos

inconsistentes que exigem a devolução aos requerentes para correção, gerando atrasos. Acrescentou ainda que, pedidos de seis meses precisam ser bem justificados e acompanhados de um novo cronograma de execução de atividades, e que a prorrogação deve ser preferencialmente para cumprir os objetivos originais do projeto definido na qualificação, e não para atingir objetivos acrescentados *a posteriori,* salvo apresentação de explicação devidamente fundamentada. Em sequência, a profa. Telma apresentou o pedido de prorrogação de seis meses para defesa, protocolado pela aluna Luíla Moraes de Oliveira, orientanda do prof. Cássio. Em seu requerimento a aluna destaca que o seu projeto de pesquisa previa a interação presencial com usuários para validação da ferramenta proposta, mas que devido às restrições impostas pela pandemia da Covid-19 as atividades previstas foram comprometidas e necessitaram de adaptação, o que demandou maior tempo para a conclusão da pesquisa. Após a leitura do pedido, a profa. Telma emitiu parecer favorável à solicitação da aluna, tendo em vista que: 1) as alterações propostas não afetam o objetivo inicial da pesquisa; 2) o pedido está devidamente instruído com justificativa, cronograma e anuência do orientador, conforme as normas da Resolução para prorrogação de prazo do PPGCC nº 01/2018; e 3) o prazo solicitado enquadra-se no tempo máximo permitido para prorrogação de prazo defesa do produto final. Após ser concedido espaço para discussão, procedeu-se à votação do pleito. Em votação, o pedido de prorrogação de prazo de seis meses para defesa da aluna Luíla Moraes de Oliveira foi aprovado por unanimidade. Dando sequência a este item de pauta, a profa. Telma apresentou o pedido de prorrogação de prazo de seis meses para defesa, protocolado pelo aluno Raphael dos Santos Guedes Vieira, orientando do prof. Hugo. A profa. Telma destacou que o aluno anexou ao seu pedido de prorrogação um parecer da sua banca de qualificação mencionando que o projeto precisaria de mais tempo para ser executado, e que o aluno também relata em seu pedido precisaria de mais de seis meses para concluir a sua pesquisa. Diante desse contexto, a profa. Telma concedeu a palavra ao prof. Hugo, orientador do aluno, para que ele pudesse fornecer mais informações sobre o estado atual da pesquisa do aluno antes de emitir o seu parecer. Com a palavra, o prof. Hugo relatou que o aluno ampliou a parte experimental de dados de sua pesquisa, o que prejudicou o cumprimento do cronograma inicial do projeto, e que por este motivo instruiu o aluno a solicitar o prazo máximo de prorrogação permitido em regulamento. Após o relato do prof. Hugo, a profa. Telma manifestou parecer favorável à solicitação do aluno. Encerrada a discussão, o pedido de prorrogação de prazo de seis meses para defesa do aluno Raphael dos Santos Guedes Vieira foi aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de docentes. O coordenador do programa, prof. Fabio, informou que os

profs. Sérgio e Hugo protocolaram na secretaria do INF requerimentos solicitando a inclusão de coorientadores externos para seus alunos. Em sequência passou a palavra ao prof. Thierson, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria dos pedidos. Com a palavra, o prof. Thierson iniciou o relato do pedido protocolado pelo prof. Hugo, que solicita a inclusão do pesquisador Dr. Walid Abdala Rfaei Jradi como coorientador do aluno de doutorado Wanderley de Souza Alencar, e manifestou parecer favorável à aprovação da coorientação, visto que o pedido está justificado e em conformidade com o §4º, Inciso VIII, Artigo 12 do Regulamento do PPGCC. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Thierson, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Em sequência, procedeu-se a apreciação do pedido do prof. Sérgio de inclusão da profa. Silvana de Lima Vieira dos Santos da Faculdade de Enfermagem da UFG como coorientadora da aluna Luma Wanderley de Oliveira. O relator do pedido, prof. Thierson, fez a leitura de seu parecer, o qual foi favorável ao pleito. Após abertura de espaço para discussão, o pedido foi votado e aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Antes de passar para o próximo item de pauta, o prof. Fábio destacou que os pedidos de coorientação precisam justificar a pertinência da coorientação para a condução da pesquisa, e que as coorientações externas possuem um impacto importante, principalmente quando envolvem pesquisadores que possuem grande influência na área, uma vez que trazem mais visibilidade para o programa. **Quarto Assunto**. Aprovação do Calendário Acadêmico 2021. O presidente da sessão relatou aos presentes que foram elaborados dois calendários: um para o mestrado e outro para o doutorado, e esclareceu que esse posicionamento foi adotado pela coordenação após sugestão da secretaria, a fim de se evitar confusão por parte dos alunos com prazos que são específicos para cada curso. Destacou ainda que, diferentemente dos anos anteriores, em que eram previstas datas para as atividades dos dois semestres letivos, no calendário proposto foram previstas datas apenas para as atividades do primeiro semestre de 2021, tendo em vista que o calendário do segundo semestre da graduação ainda não foi disponibilizado. Em seguida, o prof. Fábio apresentou à CPG a proposta de calendário para o primeiro semestre de 2021, e destacou que foi preciso antecipar o prazo para consolidação das turmas 2020/2 em uma semana para que o calendário da pós não ficasse muito deslocado do calendário da graduação e não comprometesse as férias de julho dos professores. O prof. Fábio chamou atenção dos professores que irão ministrar aula no primeiro semestre para que fiquem preparados, por volta da semana do dia 8 de fevereiro, para a seleção dos alunos especiais, pois o resultado da seleção precisa ser divulgado no dia 26 de fevereiro, e solicitou

aos professores que tiverem interesse em alterar o número de vagas ofertadas para essa categoria que façam a alteração antes da divulgação do número de vagas, pois uma vez divulgado este número não pode mais ser alterado. Sobre o calendário para o segundo semestre de 2021, o prof. Fábio anunciou que por volta do mês de maio o assunto será discutido juntamente com a distribuição das disciplinas para o semestre. Após ser concedido espaço para discussão, a proposta do calendário para o primeiro semestre de 2021 do PPGCC foi votada e aprovada por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Com relação à antecipação do prazo para a consolidação das turmas 2020/2, de 19 de fevereiro para 12 de fevereiro de 2021, os conselheiros foram consultados e a alteração foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. **Quinto Assunto**. Indicação de docentes do PPGCC para coordenarem a implementação e avaliação do planejamento estratégico do Programa junto à PRPG. O presidente da sessão destacou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) vai coordenar o planejamento estratégico de todos os programas de pós-graduação da UFG, e que o PPGCC precisa indicar até dia 14 de dezembro um docente para coordenar a implementação e avaliação de cada eixo proposto no planejamento, a saber, Eixo I – Impacto e relevância da Pós-Graduação Stricto Sensu na UFG; Eixo II - Inovação e transferência de conhecimento; Eixo III - Ensino e aprendizagem na Pós-Graduação: Projeto Político Pedagógico dos programas objetivos/finalidades dos PPG, formação do estudante na Pós-Graduação; Eixo IV - Produção do conhecimento na Pós-Graduação; e Eixo V – Internacionalização. Em sequência, o prof. Fábio destacou que o coordenador e vice participarão de todas as reuniões, e abriu espaço para aqueles que tiverem interesse em compor os eixos se manifestarem. Em discussão, a profa. Telma destacou que a metodologia adotada pela PRPG na elaboração do planejamento estratégico parece ser bem objetiva, basicamente serão definidas metas pela PRPG e o programa indicará quais dessas metas são relevantes e viáveis para serem atingidas no decorrer do quadriênio. Em sequência, os profs. Daniel, Antonio Carlos, Wellington, Kleber e Leonardo se voluntariaram a coordenar os Eixos V, II, I, IV e III, respectivamente. Encerrada a discussão, procedeu-se a votação do pleito. Em votação, a indicação dos docentes para coordenar a implementação e avaliação do planejamento estratégico do Programa junto à PRPG foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções. **Sexto Assunto**. Indicação da comissão para revisar/atualizar as normas de credenciamento do Programa. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou a necessidade de rever as normas de credenciamento do PPGCC para contemplar as mudanças da avaliação para o próximo quadriênio, e pontuou que é saudável que o programa reavalie sua metodologia e normas de

credenciamento a cada quadriênio para que estas reflitam a visão do programa para a evolução de seu corpo docente. Acrescentou ainda que, assim como foi feito nas revisões anteriores, a ideia é ter um representante de cada linha de pesquisa envolvido nesse trabalho, além do coordenador e vice. Em discussão, a profa. Telma informou que, em consulta prévia aos membros da linha de pesquisa Sistemas Inteligentes e Aplicações (SIA), o prof. Celso se dispôs a integrar a Comissão, mas que se outro colega da linha tivesse interesse poderia se manifestar. Em sequência, o prof. Vinicius se voluntariou a integrar a Comissão como representante da linha de Sistemas de Computação (SC), e os profs. Daniel e Leonardo se dispuseram a representar as linhas de Fundamentos de Computação (FC) e Metodologias e Técnicas de Computação (MTC), respectivamente. Encerrada a discussão, a composição da Comissão ficou assim definida: prof. Fábio Moreira Costa, profa. Telma Woerle de Lima Soares, prof. Celso Gonçalves Camilo Júnior (SIA), prof. Daniel de Lima Ventura (FC), prof. Leonardo Andrade Ribeiro (MTC) e prof. Vinicius da Cunha Martins Borges (SC). Em votação, a Comissão para revisar/atualizar as normas de credenciamento do Programa foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 2 (duas) abstenções. **Sétimo Assunto.** Outros. O prof. Kleber pediu a palavra para propor um assunto para ser discutido nas próximas reuniões que é a presença do programa na Web, e destacou que o programa precisa buscar uma forma de melhorar e, principalmente, manter o seu website. Em resposta, o prof. Fábio destacou que existe uma versão nova do site do programa que utiliza o mesmo gerenciador de conteúdo do site do INF e da UFG, e que para essa nova versão basicamente foi feita a transposição do conteúdo do site antigo para o novo, e pontuou que o programa precisa empreender esforços, talvez até constituir uma comissão, para reformular e atualizar o conteúdo do site. Dando sequência a este item de pauta, o prof. Rogerio aproveitou a oportunidade para propor à Comissão que revisará as normas de credenciamento do programa que avalie a possibilidade de criar um sistema para calcular a pontuação dos docentes. O prof. Rogerio acrescentou que atualmente auxilia a profa. Telma no cálculo das pontuações do programa e dos professores, e que grande parte desse trabalho é manual, o que demanda tempo. Nesse sentido seria interessante que o programa desenvolvesse um sistema para realizar esses cálculos de forma automática. Em resposta, o prof. Fábio sugeriu incluir esse ponto nas discussões da Comissão, e acrescentou que precisaria verificar junto à Fábrica de Software a possibilidade de atendimento dessa demanda. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.